



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

15ª COMISSÃO - SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº: 1072/2024

PROCESSO: 2004/2024

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 2217/2025

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Dudu Ronalsa, que tramita nesta Casa sob o número 1072/2024 onde tem como ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CAEPED – CADASTRO ESTADUAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE ALAGOAS.

A proposição em questão foi encaminhada a Comissão 2ª Comissão de Constituição, Justiça e que exarou Parecer favorável ao projeto de lei, sendo na sequência encaminhada a esta Comissão de Saúde e Seguridade Social, para apreciação do mérito, nos termos do Regimento Interno da ALE/AL.

O Projeto de Lei em questão versa sobre a criação do CAEPED – Cadastro Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado de Alagoas, que irá proporcionar o exercício pleno da democracia pelas pessoas portadoras de deficiência.

Desta feita, quanto aos aspectos que cabem a esta comissão analisar, não há óbices que impeçam sua regular tramitação.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Assim, consideramos legitima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1072, de 2024.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, 06 de agosto de 2025.

Presidente: _____

Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Relator: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____